



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2503056400100038301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ANA CRISITNA VALE DA SILVA - **CNPJ/CPF:** 022.928.113-32

Endereço: Rua Santa Adelaide - 597A - Jardim Bandeirantes - Maracanaú - CE - 61934-150

Telefone: (85) 98578-0075

E-mail:

Procurador(a): - CPNJ/CPF:

Telefone:

E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: CEUDESP EDUCACIONAL LTDA

Nome Fantasia: CEUDESP- CENTRO DE EDUCACAO UNIV. E DESEN. PROFISSIONAL

CPF/CNPJ: 02.843.943/0001-01

Endereço de Correspondência: Avenida Lineu Machado - LOJA 2066/2067 - Número 419 -
Jóquei Clube - Fortaleza - CE - 60520-101

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **22/04/2025 às 10:30** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Relato:

Relata a consumidora que desde setembro de 2024 é aluna da universidade ora reclamada, porém desde março do corrente ano ela decidiu reincidir o contrato, por diversas razões incluindo a insatisfação com a qualidade do ensino fornecido. Ao entrar em contato com a universidade para tentar reincidir o contrato a consumidora foi informada que ela estaria fora do prazo de cancelamento de contrato (primeira semana de aula), e por conta de estar fora do prazo, lhe foi dito que ela não poderia trancar o curso. Dois dias após essa ocorrência via WhatsApp, a consumidora se dirigiu até a universidade para tentar novamente o cancelamento, porém novamente seu pedido foi em vão. Por isso, a consumidora se dirigiu até a sede deste órgão para buscar uma tratativa mais eficaz.

Pedido:

Diante do exposto, a consumidora requer o trancamento do curso sem quaisquer penalidades financeiras.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

Notificamos ainda que V.S.^a deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 21 de Março de 2025 .

PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 21/03/2025

Ass. do consumidor(a):
ANA CRISITNA VALE DA SILVA